

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO EM CIRURGIA VASCULAR, ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS PACIENTES DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE – HURSO, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR –IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, por meio do Decreto Estadual nº 8.075/2014, publicado pelo DOE de 23.01.2014, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.972.378/0007-08, com sede na Rua José Antônio S. Leão, nº 669, Qd.03, Lt.12, centro, Santa Helena de Goiás – Goiás, CEP:75.920-000, neste ato representado por seu Presidente, **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, **FREIRE SIMEONI E LISITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.819.699/0001-23, com sede à Rua Coronel Vaiano, nº 402, Qd. 04, Lt. 12/13, Sl. 03, Centro, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.901-190, Rio Verde – Goiás., neste ato representada por **Paulo Ricardo Baggio Simeoni**, portador do RG: nº 8.152.495-5 – SSP/PR, inscrito no CPF nº: 007.525.389-50; e **Victor Garcia Freire**, portador do RG: nº 3.821.102 – 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF nº:307.877.498-85 doravante denominada CONTRATADA, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato, o qual é firmado, com fulcro no Manual de Compras, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **01/09/2018**, o presente **contrato de prestação de serviço médico em cirurgia vascular, eletivo e de urgência e emergência aos pacientes** a fim de atender as necessidades do

Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, **o quadro 03**, item referente a vigência do presente contrato passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

VIGÊNCIA	<ol style="list-style-type: none">1. A referida contratação terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias com termo inicial em 31/10/2018 e termo final em 29/04/2019. Ou até a conclusão de novo Processo Seletivo referente ao mesmo objeto do contrato, o que vier a ocorrer primeiro, sem necessidade de prazo de denúncia, onde ambas as partes poderão requerer a rescisão sem direito a qualquer indenização.2. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, caso haja a inexecução total ou parcial do contrato.3. Caso, durante a vigência do instrumento, o Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO venha a ser rescindido, este instrumento também será rescindido, independente de aviso prévio.
-----------------	---

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



HURSO

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE
DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO


E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 31 de outubro de 2018.


BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR

CONTRATANTE


PAULO RICARDO BAGGIO SIMEONI

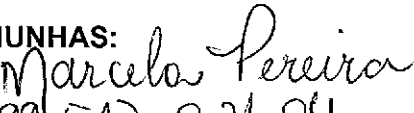
**FREIRE SIMEONI E LISITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E
CONSULTORIA LTDA**

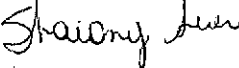
CONTRATADA

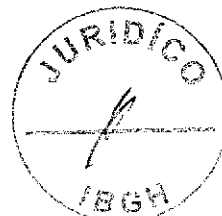

VICTOR GARCIA FREIRE

**FREIRE SIMEONI E LISITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E
CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 599.517.021.04

NOME: 
CPF: 043.023.491-04



Av. Uirapuru, s/n - Pg. Res. Isaura, Santa Helena de Goiás
GO, 75920-000 | contato@hursosantahelena.org.br
hursosantahelena.org.br | (64) 3614-9700



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS